INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

(Dispõe sobre a padronização do cadastramento de Requerimentos no SAPL e no Processo Legislativo Eletrônico)

OS SECRETARIOS LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de organização, controle e rastreabilidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e no Processo Legislativo Eletrônico, os Requerimentos passam a observar a seguinte padronização de cadastramento:

I – Serão protocolados na matéria "Requerimento de Informação" todos os requerimentos que tenham por objeto a solicitação de informações à Administração Pública direta ou indireta, bem como a quaisquer autoridades ou órgãos públicos, independentemente da denominação utilizada pelo autor;

II – Permanecerão cadastrados na matéria "Requerimento" os demais requerimentos de natureza regimental, tais como pedidos de urgência, vista de processo, adiamento de discussão, retirada de pauta, votos de louvor, congratulações, pesar e outros que não tenham por finalidade a obtenção de informações formais

Art. 2º. Os Requerimentos de Informação dirigidos à Administração Pública direta observarão controle específico de prazo pela Secretaria Legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município e da legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/9E3E-BAE2-B10B-8E6A e informe o código 9E3E-BAE2-B10B-8E6A

Art. 3º. A presente padronização tem natureza administrativa e não altera a classificação regimental das proposições prevista no Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, na data da assinatura.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/9E3E-BAE2-B10B-8E6A e informe o código 9E3E-BAE2-B10B-8E6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E3E-BAE2-B10B-8E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 04/03/2026 09:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/9E3E-BAE2-B10B-8E6A